



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 066/2024

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscais responsáveis pela fiscalização do cumprimento do Contrato de Empresa especializada para serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes.

Titular	CARGO/FUNÇÃO
Eduardo da Silva Botelho	Técnico de Informática
Suplente	
Luana Aparecida Peron	Assistente Administrativo

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de setembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral